

PORTARIA N° 219 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 162 de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2012, seção 2, página 16:

Onde se lê: **SANDRA ANDREIA ENGELMANN;**

Leia-se: **SANDRA ANDREA ENGELMANN**



Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 23/03/12.

Seção: 2 Pág.: 25.